

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Anexo**

**RESOLUÇÃO TJ/OE nº 27/2016**

**Altera a Resolução TJ/OE n.º 35/2014, com as alterações promovidas pela Resolução TJ/ OE n.º 15/2015, e consolida, na tabela anexa, as modificações de competência territorial dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que menciona.**

|  |  |
| --- | --- |
| **TABELA** | |
| **COMPETÊNCIA TERRITORIAL DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL** | |
| **I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**  **(Fórum Central)**  **I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; XXI; XXIII e XXVII R.A.s** | I R.A. PORTUÁRIA ‑ Área de abrangência: Caju, Gamboa, Saúde, Santo Cristo; |
| II R.A. CENTRO ‑ Área de abrangência: Centro, Lapa; |
| III R.A. RIO COMPRIDO ‑ Área de abrangência: Catumbi, Estácio, Cidade Nova, Rio Comprido; |
| IV R.A. BOTAFOGO ‑ Área de abrangência: Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Laranjeiras, Urca; |
| V R.A. COPACABANA ‑ Área de abrangência: Copacabana, Leme; |
| VI R.A. LAGOA ‑ Área de abrangência: Gávea, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Leblon, São Conrado, Vidigal; |
| VII R.A. SÂO CRISTOVÃO ‑ Área de abrangência: Benfica, Mangueira, São Cristóvão, Barreira do Vasco; |
| VIII R.A. TIJUCA ‑ Área de abrangência: Tijuca, Praça da Bandeira, Alto da Boa Vista; |
| IX R.A. VILA ISABEL ‑ Área de abrangência: Vila Isabel, Andaraí, Grajaú, Maracanã; |
| XXI R.A. ILHA DE PAQUETÁ ‑ Área de abrangência: Paquetá; |
| XXIII R.A. SANTA TERESA ‑ Área de abrangência: Santa Teresa; |
| XXVII R.A. ROCINHA ‑ Área de abrangência: Rocinha; |
| **II Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital (Regional de Campo Grande)**  **XVII; XVIII; XIX e XXXIII R.A.s** | XVII R.A. BANGU ‑ Área de abrangência: Bangu, Gericinó, Padre Miguel, Senador Camará; |
| XVIII R.A. CAMPO GRANDE ‑ Área de abrangência: Campo Grande, Santíssimo, Senador Vasconcelos, Inhoaíba, Cosmos; |
| XIX R.A. SANTA CRUZ ‑ Área de abrangência: Santa Cruz, Paciência, Sepetiba; |
| XXXIII R.A. REALENGO ‑ Área de abrangência: Realengo, Deodoro, Vila Militar, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos; |
| **III Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**  **(Regional de Jacarepaguá)**  **XV e XVI (parte) R.A.s** | XV R.A. MADUREIRA ‑ Área de abrangência: Campinho, Quintino Bocaiúva, Cavalcanti, Engenheiro Leal, Cascadura, Madureira, Vaz Lobo, Turiaçu, Rocha Miranda, Honório Gurgel, Oswaldo Cruz, Bento Ribeiro, Marechal Hermes; |
| XVI R.A. ‑ JACAREPAGUÁ (parte) ‑ Área de abrangência: Jacarepaguá (exceto Rio das Pedras), Tanque, Freguesia de Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Taquara, Vila Valqueire; |
| **IV Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**  **(Regional de Bangu)**  **XVII; XVIII; XIX e XXXIII R.A.s** | **COMPETÊNCIA CONCORRENTE COM O II JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (REGIONAL DE CAMPO GRANDE)** |
| **V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**  **(Fórum Central)**  **I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; XXI; XXIII e XXVII R.A.s** | **COMPETÊNCIA CONCORRENTE COM O I JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL (FÓRUM CENTRAL)** |
| **VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**  **(Regional da Leopoldina)**  **X; XI; XII; XIII; XIV; XX; XXII; XXV; XXVIII; XXIX; XXX e XXXI ‑ R.As** | X R.A. RAMOS ‑ Área de abrangência: Ramos, Bonsucesso, Olaria, Manguinhos; |
| XI R.A. PENHA ‑ Área de abrangência: Penha, Penha Circular, Brás de Pina; |
| XII R.A.INHAÚMA ‑ Área de abrangência: Inhaúma, Engenho da Rainha, Higienópolis, Tomás Coelho, Maria da Graça, Del Castilho; |
| XIII R.A. MÉIER ‑ Área de abrangência: Jacaré, São Francisco Xavier, Rocha, Riachuelo, Sampaio, Engenho Novo, Lins de Vasconcelos, Méier, Todos os Santos, Cachambi, Engenho de Dentro, Água Santa, Encantado, Piedade, Abolição, Pilares; |
| XIV R.A. IRAJÁ ‑ Área de abrangência: Irajá, Colégio, Vicente de Carvalho, Vila Kosmos, Vila da Penha, Vista Alegre; |
| XX R.A. ILHA DO GOVERNADOR ‑ Área de abrangência: Ribeira, Zumbi, Cacuia, Pitangueiras, Praia da Bandeira, Cocotá, Bancários, Freguesia, Jardim Guanabara, Jardim Carioca, Tauá, Moneró, Portuguesa, Galeão, Cidade Universitária; |
| XXII R.A. ANCHIETA ‑ Área de abrangência: Guadalupe, Anchieta, Parque Anchieta, Ricardo de Albuquerque; |
| XXV R.A. PAVUNA ‑ Área de abrangência: Coelho Neto, Acari, Barros Filho, Costa Barros, Pavuna, Parque Columbia; |
| XXVIII R.A. JACAREZINHO ‑ Área de abrangência: Jacarezinho; |
| XXIX R.A. COMPLEXO DO ALEMÃO ‑ Área de abrangência: Complexo do Alemão; |
| XXX R.A COMPLEXO DA MARÉ ‑ Área de abrangência: Maré; |
| XXXI R.A VIGÁRIO GERAL ‑ Área de abrangência: Cordovil, Parada de Lucas, Vigário Geral, Jardim América; |
| **VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital (Regional da Barra da Tijuca)**  **XVI (parte); XXIV; XXVI e XXXIV R.A.s** | XVI R.A. ‑ JACAREPAGUÁ (parte) ‑ Área de abrangência: Jacarepaguá (apenas Rio das Pedras), Gardênia Azul, Anil, Curicica; |
| XXIV R.A. BARRA DA TIJUCA ‑ Área de abrangência: Barra da Tijuca, Itanhangá, Joá, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari; |
| XXVI R.A. GUARATIBA ‑ Área de abrangência: Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba; |
| XXXIV ‑ R.A. CIDADE DE DEUS ‑ Área de abrangência: Cidade de Deus; |

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.**